

fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.591.310/0001-40, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2031 – Sala 203, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162 – Belém – PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1329115

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 040/2026

PROCESSO n.º: 2026/2427352.

OBJETO: A execução do projeto "FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37), constante no processo administrativo n.º 2026/2427352.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – APADE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.591.310/0001-40, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2031 – Sala 203, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162 – Belém – PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 29 c/c 31, inciso II, ambos da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO PARAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – APADE, por meio do projeto: "FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO PARAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – APADE logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 21 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2427352

DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/05/2026

OBJETO: A execução do projeto "FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37), constante no processo administrativo n.º 2026/2427352.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 31, inciso II.

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – APADE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.591.310/0001-40, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2031 – Sala 203, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162 – Belém – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 43), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 040/2026.

Protocolo: 1329108

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução 219, de 04 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o reordenamento da rede pública de ensino e a baixa demanda de matrículas de alunos,

CONSIDERANDO que os alunos da Escola Estadual Honorato Filgueiras - Anexo I, jurisdicionada à DRE Santa Bárbara, terão como opção de matrícula as escolas no raio de um quilômetro de proximidade e sem prejuízo à comunidade escolar;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE 2024/596443

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a extinção da ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS ANEXO I, código INEP 15170217, jurisdicionada à DRE SANTA BARBARA, localizada na Av. Beira Mar Baía do Sol, S/N, Bairro Mosqueiro/Baía do Sol, Cep 66921-135, município de Belém, Distrito Mosqueiro.;

Art 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, oficializa o ato de extinção através desta PORTARIA;

Art 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de Maio de 2026.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1328805

PORTARIA Nº 146/2026-GS/SEDUC, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art.

2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender a unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
ROSIVALDO DE SOUZA LIMA	5658420-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	NIVEL 4	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MICHELLE PAMMELA DA SILVA ANDRADE	57222710-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	NIVEL 4	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MICHELLE PAMMELA DA SILVA ANDRADE	57222710-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	NIVEL 4	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
WANDERSON CAMARGO RODRIGUES	57204962-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA JORDAME CORREA QUEIROZ FILHO - XINGUARA	NIVEL 2	XINGUARA	XINGUARA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1328983

PORTARIA Nº 145/2026-GS/SEDUC, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para o exercício de função na Diretoria Regional de Ensino.

Art. 2º Dispensar a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria para o exercício de função nas Diretorias Regionais de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	DRE	NIVEL	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
MICHELINE MERCES LEAL	57213103-1	COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO	BELEM 2	NIVEL 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ELIANA DIOGO DE OLIVEIRA MOURA	5466989-2	COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO	BELEM 2	NIVEL 1	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
TIAGO BOULHOSA DO AMARAL	5891361-1	COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	BELEM 7	NIVEL 2	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1328971